

Mãe D'Água-PB, 01 de outubro de 2025.		Contém 05 (cinco) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuam Nunes Lucena João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 282/2025.

Designa o Agente de Contratação, o Pregoeiro e designa Equipe de Apoio para as licitações nos termos da Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e Considerando o Decreto Municipal nº 05, 12 de janeiro de 2023, em seu artigo 1º;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989, Decreto Municipal nº 005/2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e contratações diretas instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a Sr^a. KEYLLA ARAUJO SOARES, Mat. 564, servidora efetiva municipal;

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, a Agente de Contratação MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO, Mat. 451, como Pregoeira, servidora efetiva municipal.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeira, na condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão:

- I - LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS E SILVA, Mat. 572 – Membro I
- II - TEREZA MAKERLY GOMES DE OLIVEIRA DUARTE, Mat. 1861 - Membro II

Parágrafo Primeiro: O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Parágrafo Segundo: O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - Para condução das demais modalidades, contratações diretas, e procedimentos auxiliares, fica instituída a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, composta por:

- I – KEYLLA ARAUJO SOARES, Mat. 564 - Agente de Contratação-Presidente;
- II- GILDERLEY MOURA RIBEIRO, Mat. 313
- III - RAMON GABRIEL DA SILVA CABRAL, Mat. 1995

Art. 4º - O(A) agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar



impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 05 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art.6º. Fica Designado o Servidor **JOSE NILSON LUCENA DOS SANTOS**, portador do CPF: 035.512.274-03 e RG: 2.132.288 SSP/PB como suplente de qualquer membro.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB,
em 01 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 283/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município

de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989, na forma do direito e diante do que estabelece disposto na Lei 511/2019 da alteração do Estatuto dos Servidores a redação do art. 81 da Lei Municipal nº 132 “A”, de 04 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER “Licença sem vencimentos” pelo período de até 03(três) anos a partir do dia 01/10/2025 tendo como retorno previsto no dia 01/10/2028, o servidor **JOSE IRISMAR NUNES BARBOSA**, portador(a) do CPF: 053.279.774-47 e RG: 2.500.679 SSP/PB, da função de Tratorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 284/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:



Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES**, portador(a) do CPF: 081.674.874-82 e RG: 3.252.032 SSP/PB, para o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE**, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 285/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora, **SUZANA ALVES CANUTO**, portador(a) do CPF: 076.129.564-03 e RG: 3.333.286 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE TECNOLOGIAS**, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 286/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora, **NICOLLY GOMES DA COSTA**, portador(a) do CPF: 157.420.824-10 e RG: 4.932.965 SSS/PB, para o cargo de **COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO**, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 287/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora, **SILVIA ALVES CANUTO**, portador(a) do CPF: 030.766.674-32 e RG: 2.232.980 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTERSETORIAIS**, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 288/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor, **ERINALDO ALVES DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 108.828.407-89 e RG: 20940654-5 SESP/RJ, para o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 289/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.



RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **CLEDILMA CORDEIRO DE SOUZA**, portador(a) do CPF: 021.575.344-58 e RG: 2084896 SSP/PB, do cargo de **COORDENADORA DE CERIMONIAL E SOLENIDADES**, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação e Publicidade do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de outubro de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR